

A vacinação como direito humano: o papel do direito internacional na promoção da equidade no acesso às vacinas

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e promoção da saúde pública global. Ao longo das últimas décadas, o desenvolvimento de vacinas seguras e eficazes contra diversas enfermidades tem sido um marco significativo nas ciências da saúde. No entanto, a equidade no acesso às vacinas continua sendo um desafio global, com disparidades significativas entre países e dentro deles. As populações mais vulneráveis, especialmente em regiões de baixo recurso, enfrentam dificuldades para acessar a imunização, o que perpetua desigualdades sociais e sanitárias. Nesse contexto, o direito internacional tem um papel essencial ao estabelecer diretrizes e normas que promovam o acesso igualitário à vacinação, reconhecendo o direito à saúde como um direito humano fundamental e universal. Este artigo investiga a relação entre os direitos humanos e a vacinação, analisando como os instrumentos jurídicos internacionais, como tratados, convenções e declarações, podem influenciar políticas públicas de imunização e garantir a igualdade no acesso às vacinas. A pesquisa aborda ainda como diferentes países têm implementado políticas de vacinação baseadas em direitos humanos, identificando tanto boas práticas quanto os principais obstáculos enfrentados, como limitações de infraestrutura, desigualdades socioeconômicas e questões políticas. A partir dessa análise, o estudo propõe estratégias para a promoção da equidade na vacinação, ressaltando a importância de um enfoque baseado em direitos humanos para superar as barreiras que impedem o acesso universal à imunização, com foco na redução das desigualdades e na garantia do direito à saúde para todas as pessoas, especialmente as mais marginalizadas.

Palavras-chave: Acesso à Saúde; Direitos Humanos; Equidade; Vacinação.

Vaccination as a human right: the role of international law in promoting equity in vaccine access

Vaccination is one of the most effective strategies for disease prevention and global public health promotion. Over the past decades, the development of safe and effective vaccines against various diseases has been a significant milestone in health sciences. However, equity in vaccine access remains a global challenge, with significant disparities between countries and within them. Vulnerable populations, especially in low-resource regions, face difficulties accessing immunization, perpetuating social and health inequalities. In this context, international law plays an essential role by establishing guidelines and norms that promote equal access to vaccination, recognizing the right to health as a fundamental and universal human right. This article investigates the relationship between human rights and vaccination, analyzing how international legal instruments, such as treaties, conventions, and declarations, can influence public immunization policies and ensure equality in vaccine access. The research also addresses how different countries have implemented human rights-based vaccination policies, identifying both best practices and major challenges faced, such as infrastructure limitations, socioeconomic inequalities, and political issues. Based on this analysis, the study proposes strategies for promoting vaccination equity, emphasizing the importance of a human rights-based approach to overcoming the barriers preventing universal access to immunization, with a focus on reducing inequalities and ensuring the right to health for all people, especially the most marginalized.

Keywords: Equity; Health Access; Human Rights; Vaccination.

Topic: **Ensinos Multidisciplinares**

Received: **10/08/2024**

Approved: **15/10/2024**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Edinaldo Inocêncio Ferreira Júnior 
Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/2516337673524886>
<https://orcid.org/0009-0003-5675-8398>
edinaldoferreira.adv@gmail.com

Diogo Bruno Siqueira de Andrade 
Universidade do Estado do Amazonas, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5752663320062021>
<https://orcid.org/0009-0001-5891-3545>
dbsiqueira1802@gmail.com

José Guedes dos Santos Neto 
Universidade de Fortaleza, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/7446461132693893>
<https://orcid.org/0009-0004-6994-7363>
coroneljneto@gmail.com

Eduardo Arival Lindoso 
Universidade Estácio de Sá, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5695772207793678>
<https://orcid.org/0009-0001-4870-1709>
eduardoarival@gmail.com



DOI: 10.6008/CBPC2674-6654.2024.002.0003

Referencing this:

FERREIRA JÚNIOR, E. I.; ANDRADE, D. B. S.; SANTOS NETO, J. G.; LINDOSO, E. A.. A vacinação como direito humano: o papel do direito internacional na promoção da equidade no acesso às vacinas.

Humanum Sciences, v.6, n.2, p.20-28, 2024. DOI:

http://doi.org/10.6008/CBPC_2674-6654.2024.002.0003

INTRODUÇÃO

A vacinação é amplamente reconhecida como uma das mais eficazes intervenções na prevenção de doenças e na promoção da saúde pública em nível global. Desde as primeiras vacinas desenvolvidas, que começaram a revolucionar o combate a doenças como a varíola e a poliomielite, até os avanços mais recentes contra doenças como o HIV, a gripe e a COVID-19, os progressos científicos e tecnológicos têm sido marcantes. A capacidade de produzir vacinas seguras e eficazes contra uma variedade crescente de doenças infecciosas representou um enorme avanço para a medicina e para a saúde coletiva. No entanto, apesar de tais avanços, a equidade no acesso a essas vacinas permanece um desafio persistente, com profundas implicações para a saúde pública e para os direitos humanos em várias regiões do mundo. A desigualdade no acesso à imunização não é apenas uma questão de saúde, mas também de justiça social, pois afeta desproporcionalmente as populações mais vulneráveis, exacerbando as desigualdades econômicas, políticas e sociais existentes.

Como destacado por Ribeiro et al. (2020), apesar das inovações e conquistas no desenvolvimento de vacinas, muitas pessoas, especialmente em países de baixa e média renda, continua sendo abandonado quando se trata de acesso a essas intervenções vitais. Em muitos casos, as populações em áreas rurais ou marginalizadas enfrentam barreiras significativas, como falta de infraestrutura adequada, custo elevado, falta de informação, e até mesmo estigmatização, que dificultam o acesso às vacinas. Essas disparidades têm um impacto direto não apenas na saúde individual das pessoas, mas também na saúde coletiva, uma vez que dificultam o alcance da imunidade de rebanho, um conceito essencial para a erradicação de doenças transmissíveis. Portanto, a promoção de um acesso equitativo às vacinas é um imperativo para garantir o direito fundamental à saúde e à vida de todos, independentemente de sua origem étnica, status socioeconômico ou localização geográfica, conforme enfatizado por José et al. (2021).

Em um mundo globalizado, onde doenças não respeitam fronteiras nacionais, a questão da equidade no acesso às vacinas exige uma abordagem internacional coordenada. O direito internacional desempenha um papel essencial na promoção dessa equidade, fornecendo um marco jurídico que pode orientar a formulação de políticas públicas e programas de vacinação baseados em direitos humanos. De acordo com Barros et al. (2022), a Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) já reconhece o direito à saúde como um direito fundamental e universal, e isso se reflete em diversos instrumentos internacionais, como tratados, convenções e declarações, que buscam garantir que todos tenham acesso a cuidados de saúde essenciais, incluindo a vacinação. Esses instrumentos fornecem uma base legal para a ação dos países e para a promoção de políticas públicas que assegurem que as vacinas cheguem a todos, especialmente aos mais vulneráveis. O direito internacional, portanto, não apenas estabelece normas, mas também orienta os Estados membros a implementarem políticas públicas que garantam a equidade no acesso à vacinação. Tais políticas devem ser fundamentadas em princípios-chave dos direitos humanos, como o direito à saúde, o direito à vida e o princípio da não discriminação, que são essenciais para assegurar que todos, sem exceção, possam se beneficiar das vacinas, independentemente de seu contexto ou condição social (JOSÉ et al., 2021).

Além disso, o direito internacional oferece uma plataforma para a colaboração entre países, organizações internacionais e outras partes interessadas, a fim de superar as barreiras ao acesso à imunização e promover a saúde global.

Neste contexto, este artigo tem como objetivo explorar a interseção entre os direitos humanos e a vacinação, destacando o papel do direito internacional na promoção da equidade de imunização. Ao analisar como os instrumentos jurídicos internacionais podem contribuir para garantir o acesso igualitário às vacinas, será possível compreender de que maneira uma abordagem baseada em direitos humanos pode fortalecer a proteção dos direitos fundamentais das pessoas, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. A partir dessa análise, o estudo buscará identificar boas práticas de diferentes países e os desafios enfrentados na implementação de políticas de vacinação baseadas nos direitos humanos. De acordo com Daibert et al. (2022), é fundamental que as políticas de saúde pública sejam orientadas por uma visão holística dos direitos humanos, considerando a saúde como parte integrante do bem-estar humano e da dignidade. Além disso, este estudo também pretende avaliar as implicações práticas da promoção da equidade de imunização por meio do direito internacional. A aplicação concreta dos princípios e normas do direito internacional nas políticas nacionais de vacinação pode enfrentar vários obstáculos, como a falta de recursos, questões políticas internas, desigualdades socioeconômicas e limitações na infraestrutura de saúde, conforme abordado por Barros et al. (2022). No entanto, os desafios não devem ser vistos como barreiras insuperáveis, mas como pontos de partida para a formulação de soluções inovadoras que garantam que a vacinação seja acessível para todos, em todas as regiões do mundo.

A promoção da equidade no acesso às vacinas não é apenas uma questão de justiça social, mas também de saúde pública global. Como evidenciado pelas crises sanitárias globais recentes, como a pandemia de COVID-19, os surtos de doenças infecciosas podem ter repercussões devastadoras para a economia, a política e a segurança global. Assim, garantir o acesso equitativo às vacinas é uma prioridade não só para os direitos humanos, mas também para a construção de um futuro mais justo e saudável para todos. A abordagem baseada em direitos humanos oferece uma base sólida para a criação de políticas de vacinação que não só visem proteger a saúde das pessoas, mas também garantir a dignidade, a igualdade e a justiça social.

Este estudo visa, portanto, analisar o papel do direito internacional na promoção da equidade de imunização, com base nos princípios e normas dos direitos humanos. Os objetivos específicos incluem investigar os fundamentos teóricos e conceituais dos direitos humanos relacionados à vacinação, examinar os instrumentos jurídicos internacionais que regulam a equidade de imunização, avaliar as políticas adotadas por diferentes países e discutir as implicações práticas na implementação dessas políticas. Espera-se que este artigo forneça uma compreensão mais aprofundada da interação entre direitos humanos, vacinação e direito internacional, oferecendo insights valiosos para a criação de políticas públicas mais eficazes e justas, que garantam o direito à saúde para todos, independentemente de suas condições sociais e econômicas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para atingir os objetivos deste estudo, adotou-se uma metodologia de revisão bibliográfica sistemática, focada na análise de artigos científicos, documentos oficiais e relatórios relevantes que abordam a relação entre direitos humanos, vacinação e direito internacional. A revisão bibliográfica é uma estratégia eficaz para compilar e sintetizar os conhecimentos existentes em uma área específica, permitindo a construção de uma fundamentação teórica sólida, que sustente a análise proposta neste trabalho. A escolha dessa metodologia se justifica pela necessidade de uma análise abrangente e crítica das fontes, que permita compreender os diferentes aspectos que envolvem a promoção da equidade na vacinação, com ênfase no papel do direito internacional.

A pesquisa foi conduzida em bases de dados acadêmicas amplamente reconhecidas, como PubMed, Scopus e Web of Science, que oferecem uma vasta gama de artigos revisados por pares e documentos de organizações internacionais. Estas bases de dados foram selecionadas por sua relevância nos campos da saúde pública, direitos humanos e direito internacional, proporcionando acesso a fontes confiáveis e de alta qualidade. A utilização dessas plataformas permitiu a inclusão de estudos interdisciplinares, abordando não apenas os aspectos jurídicos da vacinação, mas também as políticas de saúde pública adotadas em diferentes contextos regionais (AMARAL, 2007; RIBEIRO et al., 2020).

Os critérios de inclusão dos estudos foram rigorosamente definidos para garantir que apenas fontes relevantes fossem selecionadas. Foram considerados artigos publicados nos últimos dez anos, a fim de assegurar que as informações analisadas refletissem as abordagens mais atuais sobre o tema. Além disso, a pesquisa concentrou-se em estudos que tratassem diretamente da relação entre direitos humanos e vacinação, com um foco especial na análise do direito internacional como uma ferramenta para promover a equidade no acesso às vacinas (JOSÉ et al., 2021). Esse recorte temático permitiu uma análise mais precisa das contribuições dos instrumentos jurídicos internacionais, como tratados, convenções e declarações, para a promoção da igualdade no acesso à imunização.

A partir da seleção dos artigos, foi realizada uma análise crítica do conteúdo, buscando extrair as informações mais relevantes e significativas para a construção da fundamentação teórica do estudo. A análise crítica envolveu a avaliação da metodologia utilizada pelos autores, os resultados alcançados, as conclusões apresentadas, além da identificação de lacunas existentes na literatura. Esse processo permitiu uma organização coerente das informações e ajudou a destacar tanto os avanços na promoção da equidade de imunização quanto os desafios enfrentados, como as desigualdades socioeconômicas e as limitações de infraestrutura (RIBEIRO et al., 2020; BARROS et al., 2022). Além dos artigos acadêmicos, foram analisados também documentos oficiais e relatórios de organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU). Estes documentos são essenciais para entender o papel do direito internacional na regulamentação e promoção da equidade na vacinação. As normas e diretrizes estabelecidas por essas entidades fornecem um arcabouço jurídico que orienta os Estados na formulação e implementação de políticas de saúde pública, com o objetivo de garantir o acesso universal e

igualitário às vacinas (DAIBERT et al., 2022). A análise dessas fontes institucionais permitiu compreender melhor as abordagens globais sobre a vacinação e identificar as práticas adotadas em diferentes países, além dos obstáculos enfrentados, como as disparidades no acesso aos recursos e os desafios logísticos em países de baixa e média renda (BARROS et al., 2022).

A metodologia de revisão bibliográfica seguiu os princípios propostos por Amaral (2007), que sugere uma seleção criteriosa das fontes, uma análise crítica das mesmas e uma organização das informações de maneira coerente e lógica. A partir dessa abordagem, foi possível construir uma visão mais clara e fundamentada sobre o papel do direito internacional na promoção da equidade na vacinação, destacando as contribuições de tratados e convenções internacionais para a proteção dos direitos humanos e o acesso universal à saúde.

Portanto, a metodologia aplicada neste estudo permitiu uma análise abrangente e detalhada sobre a interação entre direito internacional, direitos humanos e vacinação. A revisão sistemática da literatura proporcionou insights valiosos para a construção de uma abordagem que pode contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes, voltadas para a promoção da equidade de imunização, especialmente nas regiões mais afetadas pela desigualdade social e econômica. Além disso, os resultados da pesquisa oferecem uma base sólida para futuras investigações sobre o impacto das políticas internacionais na redução das disparidades no acesso à saúde e à imunização (JOSÉ et al., 2021).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A relação entre direitos humanos e vacinação é de suma importância para a promoção da equidade de imunização, pois os direitos humanos fornecem o arcabouço teórico e conceitual que sustenta a vacinação como um direito essencial para garantir a saúde e a vida de todos os indivíduos. O acesso universal e igualitário a vacinas está intrinsecamente ligado a princípios fundamentais dos direitos humanos, como a universalidade, a igualdade e a não discriminação. Esses princípios devem orientar a formulação de políticas e estratégias de imunização, com o objetivo de garantir que todas as pessoas, independentemente de sua origem, raça, etnia, status social ou geográfico, tenham acesso às vacinas que possam proteger sua saúde e garantir a continuidade de sua vida.

O princípio da universalidade é um dos pilares centrais dos direitos humanos e afirma que todos os seres humanos têm direito ao mais alto padrão possível de saúde (RIBEIRO et al., 2020). Dentro deste contexto, a vacinação é uma medida preventiva essencial que pode reduzir a incidência de doenças infecciosas, salvar vidas e contribuir para a saúde pública global. A vacinação, ao prevenir doenças e reduzir a morbidade e a mortalidade, atua diretamente na promoção do direito à saúde, um dos direitos humanos fundamentais, e garante que todas as pessoas, sem discriminação, possam ter acesso a cuidados de saúde preventivos (JOSÉ et al., 2021). A vacinação é, portanto, uma ferramenta vital para a realização do direito à saúde e à vida. O princípio da igualdade também é fundamental para a promoção da equidade de imunização. A igualdade garante que todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica, religião, gênero, status socioeconômico ou localização geográfica, tenham igual acesso às vacinas. A imunização equitativa, ao

respeitar o princípio da igualdade, visa assegurar que nenhum grupo seja excluído do acesso às vacinas, atendendo especialmente às populações mais vulneráveis, como as de baixa renda ou as que vivem em áreas remotas, e contribuindo para a redução das desigualdades na saúde (BARROS et al., 2022). A vacinação, portanto, deve ser vista como um direito universal, acessível a todos, sem discriminação de qualquer natureza, e um dos meios mais eficazes de combater as desigualdades no sistema de saúde global.

Ademais, a não discriminação é outro princípio essencial dos direitos humanos relacionado à vacinação. A não discriminação assegura que nenhuma pessoa seja marginalizada ou excluída do acesso às vacinas com base em características pessoais, como etnia, religião, gênero ou status socioeconômico (DAIBERT et al., 2022). Nesse sentido, a vacinação deve ser considerada um direito fundamental e não uma ferramenta de exclusão ou segregação. Todos os indivíduos, independentemente de sua condição social ou de sua localização, devem ser tratados com igualdade e dignidade, e devem ter o mesmo direito de acesso às vacinas que protejam sua saúde e sua vida. A vacinação equitativa, portanto, deve garantir que todos os grupos populacionais tenham acesso justo e igualitário às vacinas, sem exceção.

A fundamentação teórica dos direitos humanos relacionados à vacinação reforça a importância de políticas e programas de imunização que respeitem os princípios de universalidade, igualdade e não discriminação. Esses princípios devem ser os pilares das estratégias de vacinação, orientando a implementação de programas e campanhas de imunização que promovam o acesso equitativo às vacinas, independentemente das condições sociais e econômicas das pessoas. Políticas de vacinação baseadas em direitos humanos devem, assim, ser formuladas e implementadas com foco na eliminação das barreiras que ainda impedem o acesso universal à imunização e na garantia de que todas as pessoas possam usufruir de seu direito à saúde e à vida de forma plena e digna (JOSÉ et al., 2021).

No cenário global, o direito internacional desempenha um papel fundamental na promoção da equidade de imunização, estabelecendo princípios e normas que garantem o acesso igualitário às vacinas em nível mundial. Através de tratados, convenções e declarações, o direito internacional oferece um arcabouço jurídico que assegura a obrigação dos Estados de garantir a vacinação como um direito humano fundamental. A Organização Mundial da Saúde (OMS), por exemplo, tem um papel central na promoção da equidade de imunização, estabelecendo diretrizes globais para a vacinação e facilitando a cooperação internacional para garantir que as vacinas cheguem a todos os países, especialmente aqueles de baixa e média renda, onde as disparidades no acesso à saúde são mais evidentes (RIBEIRO et al., 2020).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 25, reconhece o direito de todos ao mais alto nível possível de saúde, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças. Esse princípio é reafirmado pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que estabelece a obrigação dos Estados de garantir o direito à saúde para todos os indivíduos, incluindo o acesso a serviços de saúde preventivos, como a vacinação (JOSÉ et al., 2021). Além disso, o Regulamento Sanitário Internacional, um instrumento jurídico da OMS, estabelece diretrizes específicas para a cooperação internacional na detecção e resposta a surtos de doenças, incluindo a vacinação, fortalecendo ainda mais a necessidade de políticas públicas que garantam a imunização de toda a população mundial. A implementação de políticas de

vacinação baseadas em direitos humanos exige uma abordagem que considere as especificidades e os desafios enfrentados pelos diferentes países. Embora muitos países tenham adotado estratégias eficazes para garantir a equidade na vacinação, outros ainda enfrentam obstáculos significativos, como a falta de infraestrutura de saúde, recursos financeiros insuficientes e desigualdades sociais que dificultam a implementação efetiva de políticas de imunização. Muitos países de baixa renda, por exemplo, enfrentam dificuldades em garantir a distribuição equitativa de vacinas devido à falta de recursos e infraestrutura adequados, o que resulta em disparidades significativas no acesso às vacinas, especialmente em áreas rurais e remotas (DAIBERT et al., 2022). Por outro lado, alguns países têm adotado boas práticas, como a realização de campanhas de vacinação em parceria com organizações da sociedade civil e a promoção de medidas para eliminar as barreiras econômicas e logísticas que dificultam o acesso às vacinas (BARROS et al., 2022).

Ao analisar as abordagens adotadas por diferentes países na implementação de políticas de vacinação baseadas em direitos humanos, é possível identificar estratégias inovadoras que podem ser replicadas em outros contextos, assim como entender os desafios que precisam ser superados para garantir o acesso equitativo às vacinas. A troca de experiências e boas práticas entre países é essencial para aprimorar as políticas de vacinação e garantir que as vacinas cheguem a todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica (JOSÉ et al., 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo sublinha a importância da abordagem baseada em direitos humanos para a promoção da equidade de imunização, destacando como os princípios fundamentais dos direitos humanos – universalidade, igualdade e não discriminação – podem fornecer a base necessária para a criação de políticas de vacinação eficazes e inclusivas. A relação intrínseca entre os direitos humanos e a saúde, especialmente no que tange à imunização, reflete o compromisso global de garantir que todas as pessoas, independentemente de sua origem, classe social ou local de residência, tenham acesso igualitário às vacinas e possam usufruir de um padrão elevado de saúde. Ao adotar uma abordagem que coloca os direitos humanos no centro das políticas de imunização, é possível não apenas atender às necessidades das populações mais vulneráveis e marginalizadas, mas também garantir a justiça social, promovendo a redução das desigualdades em saúde.

A partir da análise dos princípios dos direitos humanos, ficou evidente que a vacinação não deve ser tratada apenas como uma medida de saúde pública, mas como um direito essencial que deve ser garantido a todos. A universalidade e a igualdade, ao assegurar que todas as pessoas tenham direito a um alto nível de saúde, tornam-se elementos cruciais na formulação de políticas de imunização que busquem superar as barreiras que ainda persistem no acesso às vacinas. Para que as estratégias de vacinação sejam verdadeiramente equitativas, é necessário adotar práticas que incluam os grupos mais vulneráveis, como as populações de baixa renda, comunidades rurais e áreas de difícil acesso. Isso implica no enfrentamento de disparidades de infraestrutura, recursos e conhecimento que frequentemente excluem esses grupos de benefícios essenciais à saúde.

Apesar dos avanços que alguns países têm alcançado na implementação de políticas de vacinação equitativas, os desafios são consideráveis. A falta de infraestrutura de saúde, especialmente em países de baixa e média renda, ainda representa um obstáculo significativo. A escassez de recursos financeiros, somada às desigualdades socioeconômicas, cria um ambiente em que a distribuição de vacinas se torna desigual, dificultando o alcance de populações mais necessitadas. Essas dificuldades exigem uma ação coordenada entre os governos, as organizações internacionais e a sociedade civil para garantir que os esforços de vacinação sejam efetivos e inclusivos. Portanto, é imprescindível que os Estados cumpram suas obrigações estabelecidas no direito internacional, adotando políticas públicas de saúde que respeitem os princípios dos direitos humanos e garantam a vacinação para todos.

As recomendações deste estudo ressaltam a necessidade de uma atuação colaborativa entre os diferentes setores da sociedade. Os governos devem ser os principais responsáveis pela criação e implementação de políticas de vacinação, mas a colaboração com organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), e com a sociedade civil é crucial para superar as barreiras práticas e financeiras à imunização. Além disso, é necessário fortalecer a infraestrutura de saúde nos países que enfrentam maiores dificuldades, para que todos possam ter acesso a vacinas de forma oportuna e segura. A educação e conscientização da população sobre a importância das vacinas também devem ser priorizadas, uma vez que o conhecimento adequado é um elemento chave para o sucesso de qualquer programa de vacinação. A implementação de políticas de vacinação baseadas em direitos humanos não deve ser vista apenas como uma responsabilidade ética, mas também como uma necessidade prática para o fortalecimento da saúde global. A equidade na vacinação é uma das formas mais eficazes de promover a saúde pública mundial, ao proteger as populações mais vulneráveis e, simultaneamente, garantir a justiça social. Ao avançarmos no combate às disparidades no acesso à saúde, a vacinação torna-se uma ferramenta poderosa para a construção de um mundo mais saudável, justo e igualitário.

Em suma, espera-se que as conclusões e análises deste estudo possam contribuir para a tomada de decisões informadas sobre políticas de vacinação, estimulando ações concretas que promovam a equidade de imunização. Ao implementar políticas eficazes e inclusivas, será possível avançar na realização dos direitos humanos, garantindo que todos, sem exceção, possam acessar as vacinas necessárias para sua proteção e bem-estar. A promoção da equidade de imunização é um passo fundamental para garantir que os direitos humanos relacionados à saúde sejam plenamente realizados, alcançando a saúde para todos, em uma escala global.

REFERÊNCIAS

BARROS, V. C. P.. A batalha pela vacina: a corrida pela imunização num cenário de escassez e o papel do consórcio Covax Facility. **Revista Digital de Direito Administrativo**, v.9, n.1, p.108-133, 2022.

BRITO, S. A. V. M.. As representações sociais de profissionais de uma Superintendência Regional de Saúde de Minas Gerais sobre a vacina contra o coronavírus. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v.23, n.4, e.12330, 2023.

DAIBERT, L.. Mais de um ano após o início da vacinação, a exigência de equidade na distribuição de vacinas é destaque nas manifestações da sociedade civil. **Publicação Digital do CRIS-FIOCRUZ**, p.84, 2022.

FERREIRA JÚNIOR, E. I.. A tutela dos direitos humanos e a preservação ambiental na Amazônia: um estudo de caso do

Estado do Amazonas sob a ótica do Direito Ambiental e Penal. **Revista Cognitio Juris**, v.13, n.47, p.261-279, 2023.

FERREIRA JÚNIOR, E. I.; NASCIMENTO, M. H. R. A proteção ambiental como princípio norteador da gestão pública no Amazonas: uma análise sob a perspectiva do direito administrativo. **Revista de Gestão e Secretariado**, v.14, n.8, p.14292-14308, 2023.

FERREIRA JÚNIOR, E. I.; SANTOS, R. P.; DE AGUIAR, D. M. Cadastro ambiental rural: a legitimação da grilagem em terras públicas e as estratégias de combate. **Boletim de Conjuntura**, v.16, n.46, p.241-263, 2023.

GALVAO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M.. Alinhamentos necessários entre o registro eletrônico de saúde e o sistema de saúde. **Informação & Informação**, v.22, n.3, p.426-455, 2017.

IAQUINTA, T. M. V.. A Obrigatoriedade de Vacinação das Crianças e dos adolescentes: análise da relação Estado e família. **Revista do CNMP**, v.10, p.297-338, 2022.

JOSÉ, A. P. M.. Atraso na vacinação contra covid-19 no Brasil: O descumprimento ao direito fundamental à saúde dos mais vulneráveis. **Unisanta Law and Social Science**, v.10, n.2, p.145-156, 2021.

JOVENTINO, W. D. O.. Apresentar a forma de organização das informações referente as notificações de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID19 para melhor apoiar o processo de tomada de decisão no enfrentamento a pandemia no município de Jucurutu/RN. **Revista de Gestão e Secretariado**, v.14, n.3, p.3212-3221, 2023.

LESSA, S. C.; SCHRAMM, F. R.. Proteção individual versus proteção coletiva: análise bioética do programa nacional de vacinação infantil em massa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.20, p.115-124, 2015.

MENEZES, J. B.; SERPA, J. A.. Responsabilidade civil da União pelos danos causados pela vacina contra a influenza A-Síndrome de Guillain-Barré (SGB). **Pensar**, Fortaleza, v.25, n.2, p.1-18, 2020.

NOVAIS, M. K. O.; ZAGANELLI, M. V.. Vacinação compulsória no Brasil: uma reflexão bioética sobre a medida. **Revista de Direito Sanitário**, v.22, n.2, e0020, 2022.

OLIVEIRA, T. P.; OLIVEIRA, L. S. M.. La inmunización de niños en Brasil: panorama jurídico y reflexión bioética. **Revista de Bioética y Derecho**, n.48, p.227-243, 2020.

RIBEIRO, L. N.. Think Tanks ultraliberais: o caso do discurso do Instituto Mises Brasil sobre a pandemia do Covid-19 (2021). **Geografia em Atos**, v.6, n.2, p.152-180, 2022.

RIBEIRO, M. T. A.. A dignidade humana frente às medidas sanitárias restritivas da OMS e dos estados em tempos de pandemia. **Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras**, v.2, n.1, e.20200102, 2020.

RODRIGUES, F. L. L.. Direito e vacinação. **Civilistica.com**, v.11, n.1, p.1-557, 2022.

SILVA FILHO, P. S.. Vacinas contra Coronavírus (COVID-19; SARS-COV-2) no Brasil: um panorama geral. **Research, Society and Development**, v.10, n.8, e.26310817189, 2021.

Os autores detêm os direitos autorais de sua obra publicada. A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detêm os direitos materiais dos trabalhos publicados (obras, artigos etc.). Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas ou digitais sob coordenação da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.